

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Planejamento Tributário na gestão empresarial

Por

JOSÉ TELES LIMA FREITAS - RA 71850260

Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Professor Me. Alexsandro Barreto Gois, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis - EAD, do Centro Universitário de Brasília.

Brasília, DF - 2021

## ***Planejamento Tributário na gestão empresarial***

### **Resumo**

O Planejamento Tributário fundamenta-se no suporte à gestão, controle e prevenção da vida financeira empresarial. O planejamento tributário é uma análise legal, na qual as empresas precisam executar a fim de traçar metas e tomar decisões, buscando um equilíbrio financeiro e se manter nos níveis de seus concorrentes. Por isso, o objetivo deste artigo é discorrer sobre a importância do planejamento tributário na saúde financeira e gestão organizacional. Ao constituir uma organização, a primeira iniciativa dos gestores é saber qual a opção tributária será mais simples e barata para seu tipo de atividade, mas é nesse momento que começa o erro. A vantagem de uma tributação que seja adequada à organização é formalizada e planejada a curto e longo prazo, observando todas as variantes no mercado. Assim, após identificação do problema de pesquisa, foi realizado um formulário no google forms, que foi enviado apenas para profissionais da área contábil, obtendo-se 21 respostas. Por meio da análise das respostas, constatou-se que o planejamento tributário é o melhor caminho para a manutenção e proteção financeira, que objetiva a sustentabilidade organizacional. Também ficou evidente, que existem profissionais que não obtiveram contato direto com esse modelo de planejamento e desconhecem todos os processos. Conclui-se que, para manter uma empresa com a vida financeira saudável, necessita-se de planejamento e aplicação de processos para o planejamento tributário. Pois, o benefício gerado resultará na redução de impostos, aproveitamento ou restituições, onde esses valores poderão ser realocados para manutenção e investimentos futuros. Este artigo contribui para graduandos, profissionais e empresários contábeis, além de apoiar na gestão empresarial, traz também uma noção ampla para uma melhor gestão, com o objetivo de tomada de decisões eficientes e melhor alocação de recursos.

**Palavras-chaves:** Planejamento Tributário; Tomada de Decisão; Gestão Empresarial;

## 1. Introdução

O Planejamento Tributário é uma análise estrutural das situações tributárias do ponto de vista estratégico, a fim de evitar impactos negativos futuros das organizações. De forma legal, é um aliado no controle de ações tomadas pelos gestores. As opções para a execução são ideais para todas as empresas, tanto para as iniciantes, quanto para as que já tenham um grande histórico no mercado e que buscam revisão tributária para avaliação de uma possível redução nos recolhimentos de tributos.

Ao se fazer um Planejamento Tributário, busca-se metas a serem cumpridas mesmo em meio às dificuldades. O mundo está passando por uma pandemia e o país está em um processo de mudanças tanto políticas quanto econômicas, são variantes que podem complicar ou descomplicar a vida das empresas. Hoje a nossa carga tributária é uma das maiores do mundo e empresas que não seguem esse planejamento pagam uma carga de tributos mais elevada. Sendo que isso não é favorável à saúde financeira da organização.

Conforme explanado anteriormente, as empresas que fazem o Planejamento Tributário previnem-se de futuros conflitos financeiros, gerenciando seus gastos com tributos, observando as vantagens e ajudando a ter resultados positivos. Assim, a ligação entre o Planejamento Tributário e os profissionais capacitados e com vasto conhecimento nos relatórios contábeis da empresa auxilia para o desenho de um cenário mais favorável à gestão empresarial.

Levando em consideração o que se observa no cenário político, econômico e as incertezas no mercado atual, as distintas concepções das empresas levantam uma questão a respeito da gestão e da tomada de decisão: O Planejamento Tributário tem fundamento para suporte na gestão, controle e prevenção da vida financeira empresarial?

Após a definição do problema de pesquisa, o objetivo deste trabalho é definir o planejamento para identificação da opção tributária mais adequada às empresas, com o propósito de delimitar parâmetros para saúde e sustentabilidade da vida financeira, dando suporte ao planejamento estratégico resultando na tomada de decisão eficiente e conseqüentemente eliminar problemas futuros com o fisco.

Tendo em vista o cenário apresentado neste trabalho, o tema oferece um dos principais pontos a serem estudados e agregados pelos alunos de ciências contábeis ou áreas similares, gerando conhecimentos para a formação dos futuros profissionais. Assim, é de grande importância o assunto para o público acadêmico, pois é através dos preceitos tributários que se iniciam os desafios empresariais. De outro lado, para o mundo empresarial essa discussão é importantíssima, pois as

empresas necessitam desse processo de análise para uma efetiva gestão empresarial, contribuindo na tomada de decisão, melhor alocação de recursos e apoiando nos resultados esperados.

## 2. Fundamentação Teórica

A história da contabilidade é tão antiga quanto a história do tributo. Inicia-se pela contabilidade, segundo Melis (Apud SÁ, 1997, p. 13-14), a história da contabilidade é dividida em quatro períodos distintos:

1º período: história antiga ou da Contabilidade Empírica, que vai de cerca de 8.000 anos atrás até 1202 de nossa era.

2º período: história Média ou da Sistematização da Contabilidade, que vai de 1202 a 1494.

3º período: história Moderna ou da Literatura da Contabilidade, que vai de 1494 a 1840.

4º período: história Contemporânea ou Científica da Contabilidade, que vai de 1840 até aos nossos dias.

A História Antiga refere-se aos estudos do registro dos fatos contábeis na Suméria, Egito, Elão etc, e termina com o aparecimento de Leonardo Fibonacci, o Pisano.

Conforme descrito no site do CRCSC, a História da Sistematização formou-se no período em que a Contabilidade assumiu formas sistemáticas de registro, no século XIII, quando Luca Pacioli publica o seu *TRACTATUS*, na *Summa de Arithmetica*. Segue-se para a fase da literatura, com centenas de obras em todo mundo, todas de teor prático, terminado quando Francesco Villa, em 1840, publicou a sua magistral obra que abriu o período científico. Esta época científica apresenta-nos outra faceta de grande interesse da História da Contabilidade, a fase da História das Doutrinas Contábeis, em sua forma de aparecer, evoluir, derivar ou extinguir.

Percebe-se que a contabilidade passou por vários processos de evolução para chegar a sua codificação e aplicação. Na origem, a contabilidade surgiu por meio de uma necessidade comercial, para melhor gestão dos negócios e foi evoluindo em cada passagem histórica. Pode-se dizer que a contabilidade veio pela carência de informações nos registros dos bens e pela falta de controle dos processos de compra e venda.

Nessa perspectiva, a Contabilidade teve uma ligação com a coleta de tributos. Assim, quanto ao conceito de tributo, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), no art. 3º versa que: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. O conceito de tributo expresso no CTN é genérico, tendo em vista que há espécies distintas que foram relacionadas na Constituição Federal de 1988.

Conforme exposto por Weyne e Amorim, quando o homem passou a viver em comunidade, descobriu a força que poderiam ter diante de outras comunidades, o tributo começou a ser cobrado nas guerras, foi utilizado por razões de sobrevivência e defesa comum. Nas disputas territoriais, terminado o conflito, as tribos vencedoras exigiam vantagens tributárias, com contribuições em ouro, escravos e mercadorias, a título do que sobrava da guerra, foi um meio de recolhimento para manter classes superiores nas diversas comunidades do mundo. Foi na Grécia que surgiu o significado principal de tributo, próximo do que conhecemos hoje. No século VII a.c. a população pagava a décima, ou seja, 10% sobre toda produção devida ao Estado para as obras públicas que eram cobradas por uma espécie de fiscal chamados escribas, iniciou-se assim o modelo de cobranças de tributos.

Também exposto por Weyne e Amorim, um breve levantamento do início do tributo no Brasil, existe uma trajetória tributária de todos os períodos, desde 1500, entre a fase Imperial, Estado Novo e a Constituição cidadã de 1988, com a exploração de Cabral e suas demarcações de terra, que legitimaram seus domínios através de estratégias, como feitorias e incursões pelas florestas, conhecendo assim as terras mais férteis e possíveis riquezas, vale lembrar que franceses, holandeses e espanhóis tentaram se estabelecer no Brasil por cobiçarem o pau-brasil. Mas foi em 1534 que D. João instituiu o Regime de Capitanias Hereditárias que tinha como suporte político administrativo a Carta de Doação e o Foral, onde a Carta de Doação era o título de direitos sobre território da capitania que ficam transferidos à pessoa do donatário, tendo este a obrigação de tornar a terra produtiva e o Foral que complementava com base no direito português (o direito foralício), consignando as disposições relativas à concessão das terras de sesmaria, comércio interno e externo, bem como direitos e privilégios fiscais da coroa. Pode-se afirmar que nesse documento estava definido o direito tributário da colônia.

Em 1549, foi instalado o Governo General, quando Tomé de Sousa chegou ao Brasil trazendo instruções por escrito para assegurar tanto a posse territorial quanto a organização do recolhimento dos tributos, onde a administração fazendária ficou sob a responsabilidade do provedor-mor (autoridade central). Em 17 de dezembro de 1548, Antônio Cardoso de Barros foi nomeado o primeiro provedor-mor do Brasil, tendo as mesmas obrigações do conhecido hoje como ministro da Fazenda Nacional. Mas na época, existiam abusos cometidos pelos agentes fiscais, que não foram aceitos pelos contribuintes, levando a sonegação e o contrabando.

A administração colonial foi marcada pela corrupção e desorganização, os novos domínios espanhóis passaram a se preocupar com uma reorganização político-administrativo que incluía medidas de povoamento, impedindo o comércio de navios estrangeiros que carregavam açúcar (principal produto) e outros produtos do Brasil. O fisco português tinha gastos muito grandes na

aplicação dos recursos com defesa territorial, pois as ameaças no território se tornavam mais frequentes.

O golpe militar em 1964 instituiu um regime de exceção, sob a regência dos Atos Institucionais (AIs), que procuraram emprestar um caráter legalista às medidas do novo governo. Em janeiro de 1967 era outorgada uma nova Carta Magna, consubstanciando princípios do regime ditatorial. Nesse contexto de autoritarismo, a política tributária passa por profundas modificações. A reforma tributária estabelecida pela Emenda Constitucional nº 18, de 1965, teve como características principais:

- Procurar estabelecer um sistema tributário nacional;
- Discriminar os impostos com referência às suas bases econômicas;
- Alterar nomes de alguns impostos: o Imposto de Indústria e Profissão passa a ser Imposto sobre Serviços (ISS); imposto de consumo, que foi substituído pelo Imposto de Produtos Industrializados (IPI); o Imposto de Vendas e Consignações, substituído pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);
- Suprimir alguns impostos do sistema tributário;
- Concentrar impostos na competência da União;
- Estabelecer nova discriminação de rendas tributárias;
- Alterar a regra de distribuição da arrecadação.

A centralização do poder fiscal da União foi a principal crítica feita à reforma tributária de 1965, limitando drasticamente a autonomia financeira de Estados e Municípios.

A preocupação do governo em controlar e sistematizar a tributação nesse período é expressa pela criação do Código Tributário Nacional - CTN, por meio da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispendo sobre o sistema tributário nacional e normas gerais de direito aplicáveis à União, Estados e Municípios. Também é significativa para o controle das obrigações tributárias, a criação da Secretaria da Receita Federal em 1968, que substituiu a antiga Direção-Geral da Fazenda Nacional. O CTN, cuja efetivação deu-se ao longo da década de 70, modificou a tributação no país nos seguintes aspectos:

- Combate à guerra fiscal entre Estados e Municípios;
- Racionalização dos tributos e melhor conceituação das suas espécies (imposto, taxa e contribuição de melhoria);
- Criação de mecanismos de compensação (transferência de rendas tributárias); e
- Possibilidade de o sistema tributário ser utilizado como instrumento de política econômica.

Após a ditadura, o CTN passou por várias mudanças, atualizando-se no decorrer do tempo, baseando-se em mercados nacionais e internacionais, forçando as empresas a se adaptarem a cada mudança.

O CTN foi idealizado em 1953 sob a vigência da Constituição de 1946, mas foi aprovada em 1966 por lei ordinária, e foi tido como inconstitucional, pois a constituição de 1967 determinava que por se tratar de texto de ordem tributária deveria ser tratada por lei complementar. Então, surge o ato complementar nº 36 que dispôs sobre a recepção do referido código pela constituição vigente na época, mas este só poderia ser modificado por lei complementar.

O Sistema Tributário Nacional estabelece alguns pressupostos inerentes à tributação, como o conceito de tributo e a natureza específica do tributo no CTN:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.

Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Quanto ao Sistema Tributário brasileiro, ele é complexo, pois há diversos tipos de tributos que incidem em pessoas físicas e jurídicas a depender de suas atividades econômicas. As pessoas jurídicas podem utilizar mecanismos de sistematização e o usufruto de benefícios fiscais que sua atividade econômica está inserida, por meio do Planejamento Tributário.

## **2.1. Planejamento Tributário**

O planejamento é o ato de traçar metas, para converter seus objetivos em resultados, é o principal objetivo de uma gestão eficiente onde existe a preparação, otimização, mapeamento e a execução. O gestor utiliza o planejamento para distribuir tarefas, acompanhar a fase operacional e conferir se todos os processos estão de acordo com o requerido no planejamento, é um tema com assuntos tão variados e extensos quanto se possa imaginar.

<sup>1</sup>Segundo Neves no artigo “o planejamento tributário como instrumento de competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte” afirma que o planejamento tributário se caracteriza em três principais tipos: estratégico, tático e operacional:

---

<sup>1</sup> NEVES, Juliana Alves. O Planejamento Tributário como Instrumento de Competitividade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Disponível em: <<https://www.megajuridico.com/o-planejamento-tributario->

- Estratégico, tem como base o planejamento estratégico a longo prazo, médio de 10 anos, focado em resultados futuros, é nesse modelo onde se define a visão, missão e valores da empresa. Nesse mesmo modelo, se define os parâmetros adotados para a execução das atividades, o modelo tributário que será seguido observando o mais adequado ao porte, leva-se em consideração os princípios fundamentais para a gestão e ponto de partida do negócio;
- Tático, sendo como uma parte do planejamento tributário que tem como finalidade as metas almejadas, sendo executado a um prazo médio de 3 anos e para manter o controle e visão dos objetivos, se utiliza dos parâmetros realizados no planejamento estratégico, porém esse modelo é utilizado apenas nas áreas e departamento da empresa, uma vez que o planejamento estratégico foca nas futuras tomadas de decisão referente a objetivos futuros, o tático utiliza desse mesmo plano para adequar nos setores.
- Operacional, se baseia em atendimento às obrigações tributárias, cumprindo seus deveres diante do fisco, onde se faz necessário que o gestor conheça passo a passo de cada departamento e acompanhando toda a operação, levando em consideração as atividades da empresa, tarefas, recursos, etc. E tem como objetivo resultados desejados a curto prazo.

O conceito de planejamento é algo que deveríamos aprender na escola, desde o ensino fundamental, pois é através desse conceito que nos norteiam a um futuro onde todas as decisões seriam de acordo com o estudado, investimentos, opções de cursos futuros ou até mesmo abrir uma empresa. A escola não nos ensina a planejar nossa trajetória a um futuro independente, na verdade o ensino nos deixa presos a decisões imediatistas e isso altera drasticamente nossas escolhas futuras.

Chiavenato (2004) classifica o planejamento como tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

O planejamento tributário teve sua origem nos Estados Unidos, através dos contadores públicos certificados (*Certified Public Accountants - CPA*), com conhecimento de contabilidade e direito que faziam uso dos princípios e normas jurídicas aplicadas à contabilidade. É uma análise estrutural das situações tributárias do ponto de vista estratégico, a fim de evitar impactos negativos futuros das organizações.

De forma legal, o planejamento tributário é um aliado no controle de ações tomadas pelos gestores. As opções para a execução são ideais para todas as empresas, tanto para as iniciantes, quanto para as que já tenham um grande histórico no mercado e que buscam revisão tributária para avaliação de uma possível redução nos recolhimentos de tributos. O planejamento tributário é uma maneira de ajustar os princípios de uma organização, a fim de amenizar os impactos financeiros decorrentes da alta carga tributária, mas de uma visão ampla, esse planejamento ajuda na administração, trazendo assim decisões precisas. Uma organização que não efetua o planejamento tributário e considerando a pesada carga tributária vigente no Brasil, paga impostos que não são considerados ideais para o seu porte e pode até perder vantagens no mercado.

Segundo o conceito de Alves (2006, p. 02), planejamento tributário é a atividade que, feita de maneira exclusivamente preventiva, prevê, coordena e projeta atos e negócios com o objetivo de determinar qual é o meio menos oneroso para a realização destes mesmos atos e negócios.

Sendo assim, o planejamento tributário é um manuseio das informações, adequando seus processos a um plano futuro com o intuito de evitar possíveis problemas econômicos, baseando-se em informações legais sem ocorrências com o fisco. Pois é uma forma lícita para amenizar a alta carga tributária, por isso tem de ser feito por um profissional capacitado, pois é uma área do conhecimento muito extensa, complexa e especializada, contribuindo na gestão empresarial

## **2.2. A Gestão empresarial**

A gestão empresarial é o processo de organização e estruturação necessárias para o funcionamento da operação da organização, objetivando o cumprimento de metas em busca de resultados, traz à tona uma estrutura dinâmica da organização, os movimentos dos processos executados e gestão da sua totalidade.

A gestão sem as ferramentas adequadas leva a organização ao colapso, uma vez que todas as decisões precisam de uma análise estratégica e relatórios que mostrem os resultados sobre um estudo relacionado à organização tanto internamente quanto externamente.

Como colocado por Pereira (2001, p. 57), a gestão caracteriza-se pela atuação em nível interno da empresa que procura otimizar as relações recursos-operações-produtos/serviços, considerando as variáveis dos ambientes externo e interno que impactam nas atividades da empresa, em seus aspectos operacionais, financeiros, econômicos e patrimoniais.

Para nortear o rumo de uma organização, é extremamente importante que se escolha um gestor bem experiente ou que haja um treinamento após a contratação. Pois, o ato de gerenciar vai

bem além do que apenas analisar mercados e tomar decisões vazias, é preciso conhecer a cultura organizacional, as necessidades internas e os processos seguidos. As mudanças frequentes e a flexibilização do mercado o tornam mais competitivo, levando as organizações a mapear seus métodos e viabilizar sua estrutura operacional para execuções eficientes.

Levando em consideração essas diretrizes apresentadas, pode-se observar que uma organização funciona parecido como uma célula, ou seja, para manter seu desenvolvimento e desempenhos, precisam de recursos externos e gerenciar a entrada desses recursos, aplicando-os da melhor forma para evitar um final precoce.

Observamos o resultado informado por <sup>2</sup>Padoveze (2003, p. 13) que traduz sobre a definição de empresa:

A empresa é um sistema em que há recursos introduzidos, que são processados, e há a saída de produtos ou serviços. Uma empresa é considerada um sistema aberto em razão de sua interação com a sociedade. Esta interação provoca influência nas pessoas, aumento nos padrões de vida e o desenvolvimento da sociedade.

Os padrões de comportamento na organização estão diretamente ligados ao seu modelo de negócios e suas ações, a organização em interação com sua estrutura geram incertezas, existem complexidades que nem sempre levam a um equilíbrio no seu desempenho. Se uma organização não está encaixada no mercado ideal para sua atividade, o gestor não conseguirá traçar as metas necessárias para o mantimento futuro, o gestor também tem de manter as informações atualizadas do negócio e integrá-las com os Stakeholders que, nesse caso, são os presidentes, acionistas e principalmente o próprio cliente.

Segundo Nascimento e Reginato (2010, p. 6), sobre o ambiente externo das organizações, afirmando que elas não interagem apenas com a sua cadeia de valor. Elas também se relacionam sistematicamente com uma ampla rede de entidades e uma gama de variáveis que afetam sobremaneira seu desempenho, e sobre as quais, em muitos casos, elas têm pouco ou nenhum controle. Nessa situação, as organizações passam a ser um agente passivo que reage às imponderabilidades do cenário ambiental como forma de atenuar a fragilidade que isso possa representar às suas operações.

Sendo assim, baseado nas ideias apresentadas, percebemos que o principal foco da gestão nas empresas é a questão econômica, todos os planejamentos efetuados e métodos utilizados para manter

---

<sup>2</sup> PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. São Paulo: Thomson, 2003.

o equilíbrio financeiro são voltados a resultados econômicos, e isso nos leva a uma análise do porte voltada ao seu enquadramento tributário.

### **2.3. A contribuição do Planejamento Tributário na gestão empresarial**

A principal contribuição do planejamento tributário é a possibilidade que a organização tenha redução de custos agregando na sua economia através de meios legais, como exemplo, podemos focar na redução da carga tributária, evitar que haja pagamento de impostos sem necessidade e de forma indevida, recuperar tributos, aproveitamento de crédito tributário (depende da opção tributária) e manter a empresa em dia com o fisco.

Conforme aponta Martins (2009), as ações do planejamento são de três ordens: anulatória (impede a incidência do tributo), redutiva (emprega formas jurídicas que diminuem o valor de um tributo) e postergativa (retarda o pagamento do tributo), que podem ser feitas separada ou conjuntamente.

Atualmente, o país sofre os reflexos da pandemia COVID-19, que afetou de forma drástica a economia, trazendo empresas à falência, várias tiveram que paralisar suas atividades e outras que continuaram funcionando tiveram que tomar precauções que levaram a redução de suas receitas, em alguns casos o fisco está estendendo o prazo para quitação das obrigações tributárias. Percebe-se que nem todas as empresas no Brasil fazem o planejamento tributário. Por isso, ressalta-se que não existe porte específico para que haja esse planejamento, diante da pandemia várias empresas fecharam pelo simples fato de não haver um resguardo da saúde econômica e financeira.

Planejamento tributário não é usado apenas de forma direta ao tributo voltada a ordem jurídica, mas também é uma forma de resguardo do futuro da organização, pois quando se previne o pagamento desproporcional de um tributo gera resultados em todo setor operacional, ou seja, faz referência em toda estrutura organizacional, inclusive de ordem econômica.

O planejamento tributário é, portanto, uma ferramenta valiosa para as empresas, que, através de seu minucioso estudo possibilita escolher o sistema de tributação que mais se adequa a sua realidade (FABRETTI, 2006).

As opções tributárias de uma empresa podem ser escolhidas mesmo quando constituída em períodos anteriores, assim o planejamento tributário pode ser feito a qualquer momento, a fim de evitar que a problemas tributários futuros possam afetar a saúde da organização.

Conclui-se que o planejamento tributário bem executado ajuda as empresas a formarem relatórios com perspectivas prósperas, dando suporte no controle e adequando seus resultados de

forma eficiente, prevenindo o pagamento de impostos indevidos e ajudando no controle operacional, uma vez que o objetivo do planejamento são os resultados de forma lícita e controle dos impostos.

### **3. Método**

O artigo tem como o intuito apresentar uma análise do planejamento tributário, tanto ao seu uso, quanto aos seus resultados, por meio de uma pesquisa realizada no google formulário onde foram levantadas opiniões no meio profissional, abrangendo apenas pessoas que já têm exercício profissional na área contábil.

Nesse sentido, quanto à natureza da pesquisa ela é aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para aplicações práticas para a solução de problemas específicos.

Quanto à abordagem da pesquisa, é quali-quantitativa, pois além de existir uma relação entre o mundo e o sujeito, sendo descritiva, também se considera na pesquisa elementos quantificáveis, uma vez que foi utilizada ferramenta para levantamento de dados que correspondem a relatórios e gráficos a serem analisados.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória, pois traz maior familiaridade com um problema por meio do levantamento e análise de proposições legislativas apresentadas no parlamento e a partir de revisão de literatura a propósito da temática, com o levantamento bibliográfico. Também é descritiva, pois descreve características dos dados, e há relação entre variáveis, utilizando-se da coleta de dados padronizados.

Quanto aos procedimentos, o instrumento de coleta de dados se deu baseando-se em pesquisa bibliográfica, pois os processos e conhecimentos aplicados e utilizadas para a conclusão da pesquisa foi equiparado a materiais já publicados e também por pesquisa de levantamento, pois foi utilizado um censo para o levantamento dos dados através de questionários via google formulário.

Sendo assim, o artigo visa contribuir para a solução de escolhas apropriadas da melhor opção tributária, baseando-se no porte, atividade e até mesmo no mercado, que impactará diretamente na saúde e gestão das organizações e assim tendo ligação direta na contabilidade tributária e na economia do Brasil.

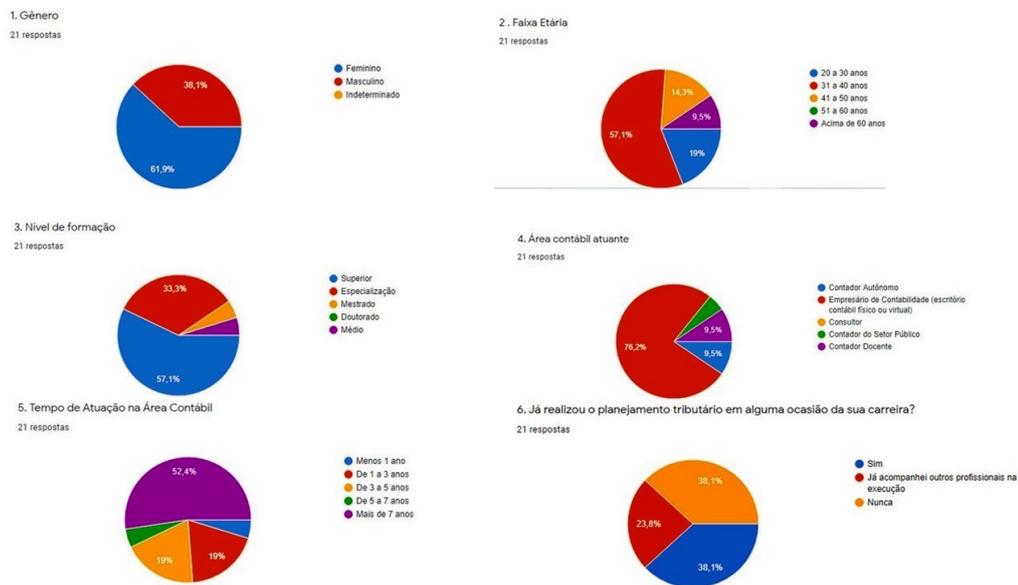
### **4. Resultados**

Aqui serão expostos os dados de uma pesquisa feita de forma objetiva, tendo como base os estudos anteriores apresentados. Foi emitido um questionário no qual foi respondido apenas por profissionais experientes na área contábil, que tenham efetuado qualquer tipo de planejamento tributário, a fim de buscar melhor gestão para manuseio dos processos da organização.

#### 4.1 Discussão

Obtivemos vinte e uma respostas, onde treze (61,9%) foram do sexo feminino e oito (38,1%) foram do sexo masculino e em sua grande maioria na faixa de 31 e 40 anos (57,1%) e com formação de nível superior, sendo dezesseis desse total, são empresários da área de contabilidade (76,2%) atuando a mais de 7 anos no mercado. Esta pesquisa me mostrou que ainda existem pessoas que não fazem ou nunca fizeram o processo de planejamento tributário, mesmo sendo profissionais da área a muito tempo, do total da pesquisa oito (38,1%) pessoas nunca fizeram esse processo, cinco (23,8%) já acompanharam outros profissionais na execução e oito (38,1%) já executaram o planejamento tributário.

Abaixo segue a imagem que demonstra os resultados apontados na contextualização anterior, onde mostra o nível de conhecimento junto à área específica de atuação com as faixas etárias separadas.



Fonte: próprio autor (2021)

Os resultados foram bem satisfatórios, foi próximo do esperado, tanto na faixa etária quanto no gênero e o fato das mulheres se destacam por suas atuações e pelo crescimento profissional no mercado contábil, e outra observação é o público jovem estar se encaixando também nesse mercado e procurando se aprimorar e na pesquisa a maioria já presenciou uma execução de forma direta ou indireta.

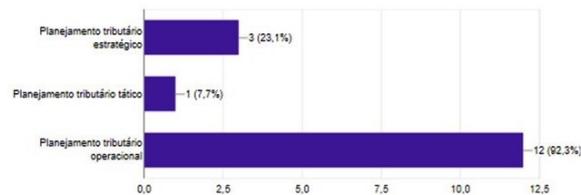
Segundo Pinto (2007):

A mulher é um alvo particular dessas ondas de valorização coletiva destinada a eliminar desigualdades, e, conseqüentemente, a entregar à dignidade a plena regência das relações humanas. Por isso, vimo-la crescer, sem interregnos, tanto como um valor econômico do trabalho quanto como um valor individual na família e um valor social no concerto das nações.

O texto acima serve também para os profissionais mais jovens, o que antes existia uma dificuldade na hora de se encaixarem no mercado, hoje observamos a melhor aceitação no mercado, incluindo os profissionais pelo seu nível intelectual e não apenas por sua idade ou pelo sexo.

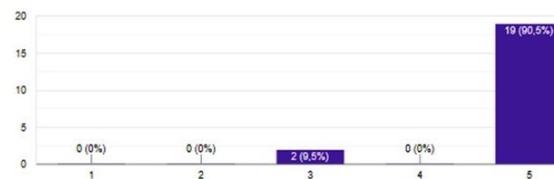
6.1 Caso a resposta anterior for "sim" e já tenha realizado ou acompanhado o processo de planejamento tributário, o tipo utilizado foi (escolha mais de uma caso necessite)

13 respostas



7. O planejamento tributário dá suporte na alavancagem financeira da empresa.

21 respostas



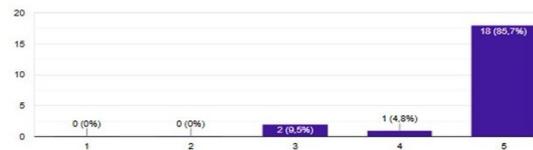
Fonte: próprio autor (2021)

Como nos mostra a imagem acima, os dados levantados na pesquisa, dezenove (90,5%) profissionais acreditam que o planejamento tributário dá suporte na alavancagem financeira da empresa, incluindo os que nunca executaram esse processo, dezoito (85,7%) desses profissionais acreditam que esse tipo de planejamento pode ajudar a empresa na reestruturação dos processos para obter melhor desempenho, mantendo sua saúde e sustentabilidade financeira.

O que nos mostrou na pesquisa foi bastante satisfatório com relação a idealização dos profissionais, pois mostra as execuções realizadas com o tipo de planejamento tributário e a concordância com a importância da execução desse planejamento para o aperfeiçoamento financeiro das organizações e 90,5% concordam com esse aprimoramento, então os profissionais já conseguem ter esse entendimento.

8. O planejamento tributário pode ajudar a empresa na reestruturação dos processos para obter melhor desempenho, mantendo sua saúde e sustentabilidade financeira

21 respostas



9. As melhores vantagens no que se refere ao planejamento tributário é

21 respostas



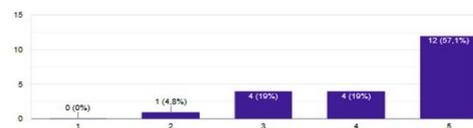
Fonte: próprio autor (2021)

Na imagem acima, mostra os resultados que se referem a as vantagens do planejamento tributário, onde dez profissionais (47,6%) apontam o controle operacional, nove (42,9%) apontam a alavancagem econômica/financeira e os outros dois (9,6%). Há profissionais, doze deles (57,1%) para ser exato que conhecem empresas, no qual vieram a falir ou não conseguiram crescer pela falta do planejamento tributário e hoje em meio a pandemia se tornou algo de extrema importância. Com relação a tomada de decisão, dezoito (85,7%) dos profissionais afirmam que o planejamento tributário dá suporte aos gestores nas tomadas de decisões, onde doze (57,1%) já utilizaram para escolha da melhor opção tributária das empresas.

Então esses resultados nos traz a preocupação dos contadores na gestão da organização, pois a maioria dos resultados estão embasados na gestão e não apenas em pagar menos impostos, até porque o quesito de pagar menos imposto é a consequência de uma boa gestão.

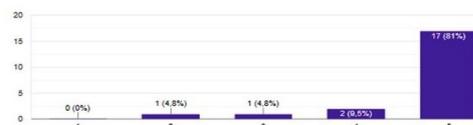
10. Conheço empresas que quebraram pelo fato de não executarem o planejamento tributário

21 respostas



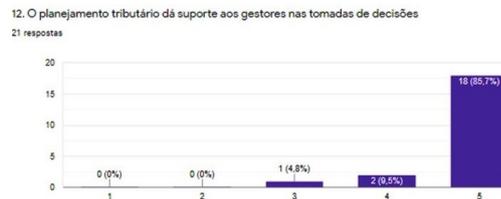
11. Hoje, em meio a pandemia, é de suma importância o processo de planejamento tributário, evitando assim que a empresa venha a falir

21 respostas



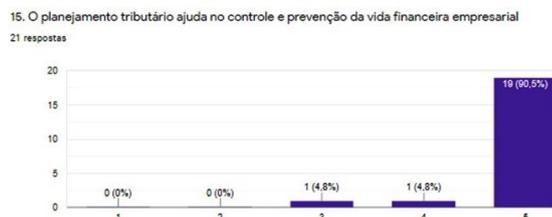
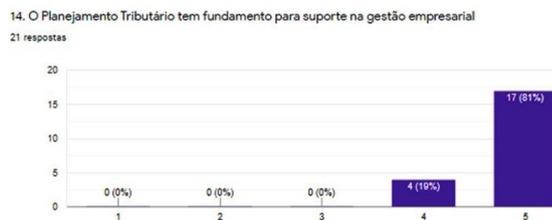
Fonte: próprio autor (2021)

No que se fala de experiência, uma grande parte os entrevistados afirmam conhecer empresas que faliram pelo fato do planejamento tributário, e isso quer dizer que as empresas erram na gestão empresarial, então não houve um gerenciamento geral da empresa e não apenas no planejamento tributário e isso faz relação direta também em tempos de pandemia, a falta de planejamento tributário faz com que as empresas percam as estimativas gerenciais de forma geral.



Fonte: próprio autor (2021)

Os entrevistados em sua grande maioria concordam com o suporte que o planejamento tributário traz, a procura de conhecimento por esses profissionais foi clara, percebe-se que muitos ainda não conseguiram implantar uma forma de gestão para dar sustentabilidade às organizações, um exemplo disso são escritórios de contabilidade que não conseguem repassar aos seus clientes de forma clara onde estão os erros e onde precisam melhor, apontando isso nos seus relatórios contábeis e financeiros.



Fonte: próprio autor (2021)

A concordância dos entrevistados sobre o suporte que o planejamento traz às organizações é clara, consegue-se ter a mesma compreensão pelos entrevistados, vale lembrar que o planejamento tributário tem um significado bem mais extenso do que imaginamos, não é apenas a questão do tributo em si.

Chiavenato (2004) classificou o planejamento como tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

A referência acima nos faz uma reflexão no que diz o último item da pesquisa, que levanta o questionamento do planejamento tributário em ajudar no controle e prevenção da vida financeira empresarial, 90% concorda completamente e quando falamos de planejamento tributário, dizemos que uma organização está se prevenindo das ações do mercado (incluindo o fisco), de forma estratégica, a fim de manter melhor a gestão empresarial e tomadas melhores decisões para o futuro organizacional.

Com relação à pesquisa e com os dados apresentados neste trabalho, observa-se a carência na interpretação dos dados no que representa o planejamento tributário, vários profissionais acreditam que esse processo facilita na tomada de decisão e possibilita o pagamento reduzido dos tributos. Isso nos faz lembrar o que fala FABRETTI, 2006 que afirma sobre o estudo detalhado e mantermos atentos aos dados levantados no planejamento tributário, para possibilitar o profissional escolher o sistema de tributação que mais se adequa a realidade da empresa.

Os resultados nos mostram que, realmente o planejamento tributário é o melhor caminho para a manutenção e diagnósticos de proteção em busca da sustentabilidade organizacional, também nos fixa que todos que executaram esse planejamento foi com o intuito manter o controle dos processos organizacionais, na pesquisa aparece o tipo mais usado como o planejamento tributário operacional pois utiliza-se os dados diagnosticados dos outros tipos.

Ainda existe o desconhecimento do planejamento tributário entre muitos profissionais, a pesquisa foi feita com o foco nos profissionais que já estão no mercado e que já entendem o processo organizacional, sabe-se que que o manuseio de empresas muito pequenas, acaba que não existe o interesse para o planejamento, mas isso percebemos que é o fato do desconhecimento profissional, pois não existe porte para o planejamento tributário, qualquer empresa pode executar.

Sendo assim, a pesquisa apresentada nos mostra que existe uma gama de profissionais que têm o interesse pelo planejamento tributário, na busca de vantagens financeiras e econômicas, e preservação da vida empresarial, no que se refere à gestão empresarial.

## **5. Conclusões**

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a importância do planejamento tributário para a gestão empresarial, uma vez que a redução dos tributos influencia diretamente a organização como um todo. Ainda, quais são os tipos ideais para organização, levando em consideração os padrões estruturais dos processos.

Ressalta-se que quando uma empresa paga menos impostos, esses valores podem ser redirecionados a outros departamentos ou utilizados em outros tipos de investimentos, reduzindo os impactos financeiros causados pelas variações no mercado.

Os dados levantados com a pesquisa, apresenta que as respostas obtidas estão de acordo com as definições dos autores apresentados neste trabalho. Assim, as definições propostas geraram resultado satisfatório para o processo de gestão nas empresas, ou seja, observa-se que esse é o desejo da maioria dos empresários contábeis. Mas, cabe aos gestores das empresas tomarem as decisões cabíveis no processo de planejamento tributário repassando aos profissionais contábeis informações atualizadas ou até mesmo as pretensões pertinentes no processo do planejamento.

Sendo assim, conclui-se que, após o levantamento da pesquisa, o planejamento tributário irá estruturar de forma segura a gestão da organização, pois o benefício gerado com a escolha da melhor opção tributária poderá ser realocado em investimentos, assegurando o funcionamento saudável de todas as áreas envolvidas. Este artigo contribui aos graduandos, profissionais e empresários contábeis, além de apoiar na gestão empresarial, trazendo subsídios para uma melhor gestão empresarial, como a tomada de decisão e a melhor alocação de recursos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil - 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 16 jun 2021.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm)>. Acesso em: 16 jun 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Criador da Contabilidade: Frei Lica Pacioli. Disponível em: <<https://www.crcsc.org.br/pagina/view/6>>. Acesso em: 16 jun 2021.

WEYNE, Maria Mota e AMORIM, Márcio William França. SEFAZ: TRIBUTO À HISTÓRIA, Fortaleza - 2006. Disponível em: <<https://www.ibet.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Livro.pdf>>. Acesso em: 16 jun 2021.

ALVES, Adler A. C. A legalidade da fusão, cisão e incorporação de empresas como instrumentos de planejamento tributário, 2003. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/3583/a-legalidade-da-fusao-cisao-e-incorporacao-de-empresas-como-instrumentos-de-planejamento-tributario#:~:text=Portanto%2C%20C3%A9%20sem%20embargos%20que,consequente%2C%20C3%A9%20uma%20porta%20que>>. Acesso em: 16 jun 2021.

OLIVEIRA, Luís Martins de; et al. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. RJ: Campus. 3 ed., 2004

NEVES, Juliana Alves. O Planejamento Tributário como Instrumento de Competitividade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Disponível em: <<https://www.megajuridico.com/o-planejamento-tributario-como-instrumento-de-competitividade-das-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte>>. Acesso em: 16 jun 2021.

PEREIRA, Carlos Alberto. Ambiente, empresa, gestão e eficiência. In: CATELLI, Armando (Org.). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. São Paulo: Thomson, 2003.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria: instrumentos de apoio ao processo decisório. São Paulo: Atlas, 2010.

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. 10.ed. São Paulo. Atlas. 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

SÁ, Antônio Lopes de. Tecnologia Contábil Contemporânea: a contabilidade pós-moderna. Curitiba: Juruá, 2009. 260 p.

PINTO, José Augusto Rodrigues, Empregabilidade da mulher no mercado atual de trabalho. Disponível em: <[http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/jose\\_augusto.pdf](http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/jose_augusto.pdf)>. Acesso em: 1º ago 2021.